DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 **Ano VII | Edição nº 1006A** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)
3ª RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 001/2023 – AUDIOVISUAL

A Prefeitura Municipal de Icém, por meio da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a **3ª retificação** do Edital de Chamamento Público nº 001/2023, com categorias relacionadas ao audiovisual, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital:

6. PRAZO PARA SE INSCREVER

ONDE SE LÊ:

6.1 - Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 13 de novembro ao dia 27 de novembro de 2023.

LEIA-SE:

6.1 - Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 13 de novembro ao dia 22 de dezembro de 2023.

18.CRONOGRAMA

O cronograma anterior não foi adicionado visando facilitar a compreensão dos candidatos e assim, não os causando nenhum prejuízo.

AÇÃO	DATA / PRAZO
Audiência Pública	24/05/2023
Publicação do edital	13/11/2023

Período de inscrição submissão dos projetos	13/11/2023 e 22/12/2023
Publicação da lista de inscritos	18/01/2024
Prazo para recebimento de recurso da lista de inscritos	Até 21/01/2024 às 23h59
Publicação final da lista de inscritos	22/01/2024
Publicação do resultado da análise documental avaliação dos pareceristas	24/01/2024
Prazo de recebimento de recurso da análise documental e avaliação dos pareceristas	Até 27/01/2024 às 23h59
Publicação do resultado final e homologação dos projetos selecionados, dos suplentes e dos desclassificados. Entrega da documentação obrigatória	29/01/2024
Início do empenho para repasse da verba (Assinatura do Termo de Execução Cultural)	30/01/2024 a 16/02/2024

Justificamos que a alteração do cronograma, se dá em face da extensão da execução da Lei Federal Completar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e vem de encontro com calendário do Ministério da Cultura.

Com a prorrogação, os recursos, eventualmente, tiveram seus prazos ampliados em face dos feriados e pontos facultativos previstos no calendário do município, garantindo maior suporte aos candidatos para esclarecimentos de dúvidas, visando que não haja nenhum prejuízo.

Esclarecemos ainda que o início de ano, período de férias, assim como, o surto de Dengue e Chikungunya no município, prejudicou o cronograma, afastando servidores e membros da Comissão de Seleção,

Por fim, esta prorrogação deverá ser publicada no Diário Oficial do município, disposta no mural da Prefeitura Municipal de Icém e amplamente divulgada no site e redes sociais.

Icém, 12 de janeiro de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)
3ª RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 002/2023 – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

A Prefeitura Municipal de Icém, por meio da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a **3ª retificação** do Edital de Chamamento Público nº 002/2023, com categorias relacionadas a demais áreas da cultura, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital:

6. - PRAZO PARA SE INSCREVER

ONDE SE LÊ:

6.1 - Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 13 de novembro ao dia 27 de novembro de 2023.

LEIA-SE:

6.1 - Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 13 de novembro ao dia 22 de dezembro de 2023.

18. - CRONOGRAMA

O cronograma anterior não foi adicionado visando facilitar a compreensão dos candidatos e assim, não os causando nenhum prejuízo.

AÇÃO	DATA / PRAZO
Audiência Pública	24/05/2023
Publicação do edital	13/11/2023

Período de inscrição submissão dos projetos	13/11/2023 e 22/12/2023
Publicação da lista de inscritos	18/01/2024
Prazo para recebimento de recurso da lista de inscritos	Até 21/01/2024 às 23h59
Publicação final da lista de inscritos	22/01/2024
Publicação do resultado da análise documental avaliação dos pareceristas	24/01/2024
Prazo de recebimento de recurso da análise documental e avaliação dos pareceristas	Até 27/01/2024 às 23h59
Publicação do resultado final e homologação dos projetos selecionados, dos suplentes e dos desclassificados. Entrega da documentação obrigatória	29/01/2024
Início do empenho para repasse da verba (Assinatura do Termo de Execução Cultural)	30/01/2024 a 16/02/2024

Justificamos que a alteração do cronograma, se dá em face da extensão da execução da Lei Federal Completar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e vem de encontro com calendário do Ministério da Cultura.

Com a prorrogação, os recursos, eventualmente, tiveram seus prazos ampliados em face dos feriados e pontos facultativos previstos no calendário do

município, garantindo maior suporte aos candidatos para esclarecimentos de dúvidas, visando que não haja nenhum prejuízo.

Esclarecemos ainda que o início de ano, período de férias, assim como, o surto de Dengue e Chikungunya no município, prejudicou o cronograma, afastando servidores e membros da Comissão de Seleção.

Por fim, esta prorrogação deverá ser publicada no Diário Oficial do município, disposta no mural da Prefeitura Municipal de Icém e amplamente divulgada no site e redes sociais.

Icém, 12 de janeiro de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)
3ª RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 003/2023 – PREMIAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Icém, por meio da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a **3ª retificação** do Edital de Chamamento Público nº 003/2023, da premiação, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital:

13. - CRONOGRAMA

- O cronograma anterior não foi adicionado visando facilitar a compreensão dos candidatos e assim, não os causando nenhum prejuízo.

AÇÃO	DATA / PRAZO
Audiência Pública	24/05/2023
Publicação do edital	13/11/2023
Período de inscrição submissão dos projetos	13/11/2023 e 30/11/2023
Publicação da lista de inscritos	05/12/2023
Prazo para recebimento de recurso da lista de inscritos	Até 08/12/2023 às 23h59
Publicação final da lista de inscritos	11/12/2023
Publicação do resultado da análise documental avaliação dos pareceristas	18/01/2024
Prazo de recebimento de recurso da análise documental e avaliação dos pareceristas	Até 21/01/2024 às 23h59

Publicação do resultado final e homologação dos projetos selecionados, dos suplentes e dos desclassificados. Entrega da documentação obrigatória	22/01/2024
Início do empenho para repasse da verba (Assinatura do Termo de Execução Cultural)	23/01/2024 a 16/02/2024

Justificamos que a alteração do cronograma, se dá em face da extensão da execução da Lei Federal Completar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e vem de encontro com calendário do Ministério da Cultura.

Com a prorrogação, os recursos, eventualmente, tiveram seus prazos ampliados em face dos feriados e pontos facultativos previstos no calendário do município, garantindo maior suporte aos candidatos para esclarecimentos de dúvidas, visando que não haja nenhum prejuízo.

Esclarecemos ainda que o início de ano, período de férias, assim como, o surto de Dengue e Chikungunya no município, prejudicou o cronograma, afastando servidores e membros da Comissão de Seleção,

Por fim, esta prorrogação deverá ser publicada no Diário Oficial do município, disposta no mural da Prefeitura Municipal de Icém e amplamente divulgada no site e redes sociais.

Icém, 12 de janeiro de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal